

**Zimbra****andreza@tre-pb.jus.br****Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB**

**De :** CPL - Comissao Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br> qua, 29 de jun de 2022 05:53

**Assunto :** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

**Para :** comercialnordeste@decision-tec.com.br

Sr. licitante,

Segue resposta quanto ao Questionamento 1.

Com relação ao Questionamento 2, o item 6.1.1 já estabelece que, caso a licitante pretenda fornecer o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, desde logo, o CNPJ para consulta "on line" ao SICAF.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Setorial Contábil" <sconta@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 28 de junho de 2022 19:25:00

Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Senhora Pregoeira,

Respondendo sua solicitação a respeito do Questionamento 1, com base em consulta ao Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.32 – item 3, manifestamos o entendimento de que o componente especificado no item 18 do Termo de Referência (evento 1239400 do processo 0007824-11.2021.6.15.8000), fornecimento de licença de VMware vSphere Enterprise Plus com subscrição de 12 meses, poderá ser feito mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Atenciosamente,

Edimar José de Souza  
Analista Judiciário

----- Mensagem original -----

De: CPL - Comissao Permanente de Licitação <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: Setorial Contábil <sconta@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Tue, 28 Jun 2022 16:34:43 -0300 (BRT)

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Sr. Chefe,

Reitero pedido para esclarecimento, no que tange ao Questionamento 1.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Para: "NSC - Núcleo Setorial Contábil" <scontas@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 18:13:21  
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Sr. Chefe,

Com base na resposta COF abaixo, solicito esclarecer, no que tange ao Questionamento 1.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "COF" <cof@tre-pb.jus.br>  
Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 16:41:39  
Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

À CPL,

Após contato com a SECON, compreendemos que, com a devida vênia, o questionamento em tela deveria ser encaminhado à SCONTAS.

Atenciosamente,

Maria Antonieta Moraes Torres de Mello  
Coordenadora de Orçamento e Finanças em exercício

----- Mensagem original -----

De: cpl@tre-pb.jus.br  
Para: COF <cof@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Mon, 27 Jun 2022 14:36:21 -0300 (BRT)  
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Sr. Coordenador,

Com base na resposta SEINF abaixo, solicito esclarecer, no que tange ao Questionamento 1.

Com relação ao Questionamento 2, o item 6.1.1 já estabelece que, caso a licitante pretenda fornecer o objeto desta licitação por intermédio de

outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, desde logo, o CNPJ para consulta "on line" ao SICAF.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Pedro de Figueiredo Lima Neto" <pedro.lima@tre-pb.jus.br>  
Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Cc: "seinf" <seinf@tre-pb.jus.br>, "COSUP" <coinf@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 14:06:22  
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Prezada Pregoeira,

A despeito dos questionamentos enviados por essa licitante não terem qualquer ligação técnica, iremos fornecer subsídios nas respostas, mas entendemos que os questionamentos deveriam ser direcionados para a COF, que detém o conhecimento técnico dessas respostas específicas. Entretanto, com base na nossa experiência, entendemos que, pelo menos no tocante ao "Questionamento 1", no nosso histórico já tivemos fornecimento de licenças de VMware com nota de serviço, sendo, s.m.j., possível responder que sim. Entendemos, entretanto, que seria importante ouvir a COF neste sentido.

Quanto ao "Questionamento 2", entendemos que essas regras de faturamento devem, necessariamente, ser dirimidas com a COF, pois são eles que estão de posse das informações mais atualizadas neste sentido, atentando que neste caso o CNPJ do faturamento terá uma variação em relação ao CNJP do empenho eventualmente emitido.

É a informação.

--

Pedro de F.Lima Neto  
Chefe da Seção de Infraestrutura de Rede - SEINF  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Fone: (83) 3512-1338

----- Mensagem original -----

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>  
Para: "seinf" <seinf@tre-pb.jus.br>, "COSUP" <coinf@tre-pb.jus.br>  
Enviadas: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 11:50:11  
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Sr. Coordenador, Sr. Chefe,

Solicito analisar o pedido.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Comercial Nordeste BA" <comercialnordeste@decision-tec.com.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de junho de 2022 10:28:36

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE Nº 02/2022 - TRE\_PB

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), bom dia!

Solicitamos dessa Conceituada Comissão de Licitação os esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022:

Questionamento 1: No nosso entendimento, como o ITEM 18 - Licenciamento VMWare trata-se de um item cujo objeto é Licenças de Software entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2: Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que as entregas e faturamentos para o TRE-PB ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

[cid:image001.png@01D886EB.F80763A0]

Taciane Rôde

Inside Sales

Telefone

+55 71 3565.7007

Celular:+55 71 9717.6275

comercialnordeste@decision-tec.com.br<mailto:comercialnordeste@decision-tec.com.br>

